

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7572/2020 - Projeto de lei nº 28/2020

Autor: Poder Executivo

"Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria administrativa, em 6 / 8 /2020

Recebi em 13 / 8 /2020

Presidente da Comissão – Geraldo Amâncio Vieira



- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

(X) – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 – Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Processo nº 7572/2020 – Projeto de Lei nº 28/2020

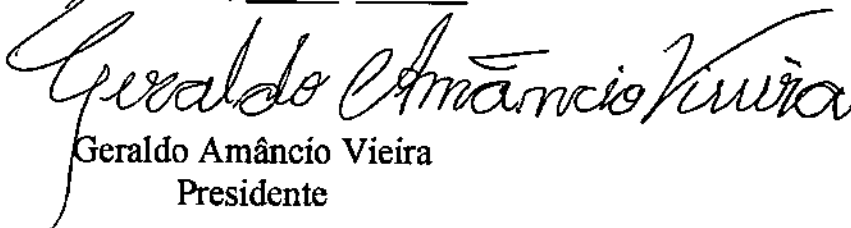
Autor: Poder Executivo

“Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, conforme específica.”

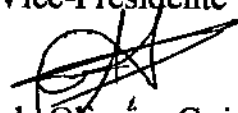
PARECER

Opinamos no sentido da aprovação do projeto de decreto legislativo.
É o parecer.

Sala das Comissões, 13 / 8 /2020.


Geraldo Amâncio Vieira
Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
Vice-Presidente


Samuel de Oliveira Guimarães
Membro